

**COPIADO  
DO  
ORIGINAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
**REQUERIMENTO**

PROCESSO Nº. *1162*  
*23* / *09* / 2003

ATA N.º

*116.03*  
*RF*

/	/2003
ACEITO EM	/ /2003
APROVADO EM	/ / 2003

**REQUER URGÊNCIA**

Exmo. Sr.  
Presidente

O Vereador Abaixo Assinado REQUER após ouvida a Casa , a apreciação do seguinte :

**PROJETO DE LEI - *60/03***  
Dá a denominação de **DARCY RAMOS DA ENCARNAÇÃO** a uma via pública ,no Município do Rio Grande  
.”

Art. 1.º Dá a denominação de **DARCY RAMOS DA ENCARNAÇÃO** a uma via pública , no município do Rio Grande .

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário , esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES ,16 de setembro de 2003.

*Cláudio Castanheira*  
Vereador **CLÁUDIO CASTANHEIRA - DIAZ**  
Bancada PSDB

VISTO
Presidente

Nome **DARCY RAMOS DA ENCARNAÇÃO**



Nascido no município do Rio Grande , em 17 de janeiro de 1912 .

Casado com Agripina Laurino da Encarnação , ~~S. T. de A.~~ , de cujo matrimônio deixa os seguintes filhos Agripina , Darci Hermes , e Maria da Graça .

Ferrovário aposentado .

Dedicou sua vida , além de sua atividade profissional , á família e ao esporte .

Foi CAMPEÃO ESTADUAL pelo Sporte Clube São Paulo em 1933 .

Faleceu nesta cidade em 09 de maio de 1973 .

Darci Hermes Laurino da Encarnação, casado e Maria da Graça Laurino da Encarnação, maior, solteira. Deixa bens. Não fez testamento. O sepultamento será feito no cemitério católico desta cidade. Lido e achado conforme, comigo assina o comparecente, que exibiu o título de eleitor do finado. Eu, Alayde Armando de Lima, sub-oficial, o escrevi. (assinados) Alayde Armando de Lima, Zulmar da Silva Vieira. O referido é verdade e dou fé. Eu, Alayde Armando de Lima, Oficial, a subscrevo e assino.

RIO GRANDE, 18 de maio de 1.973

Alayde Armando de Lima

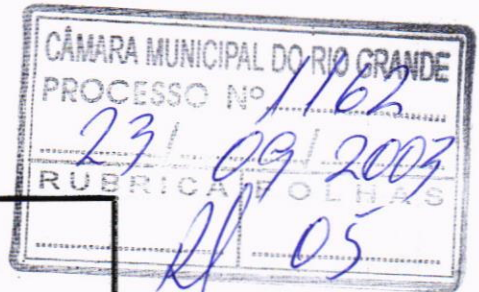
ALAYDE ARMANDO DE LIMA  
SUBOFICIAL

Cr\$. 3,40.....

ALVARO PEIXOTO ARMANDO  
Oficial do Registro Civil  
1ª ZONA  
RIO GRANDE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PODER JUDICIÁRIO  
**Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais**  
 1ª ZONA  
 RIO GRANDE



CERTIDÃO

CERTIFICO, por me ser pedido, que no livro corrente nº 33 de registros de óbitos, a fls. 21 v. e 22, consta sob nº 16.873 o assentamento do seguinte teor: "Aos nove de maio de mil novecentos setenta e três, nesta cidade do Rio Grande, em cartório, compareceu Zulmar da Silva Vieira, bancário, natural deste Estado, residente nesta cidade, e exibindo declaração firmada pelo doutor Marco Aurelio Fonseca, disse que ontem, oito, às vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos, nesta cidade, no Hospital da Beneficência Portuguesa, faleceu de acidente vascular cerebral, anemia, desidratação aguda, gota urica, DARCY RAMOS DA ENCARNAÇÃO, - branco, com sessenta e um anos de idade, natural desta cidade, onde residia, ferroviário aposentado, filho de Joaquim Ramos da Encarnação e de Guilhermina Mikles da Encarnação, ele natural de Portugal, ela deste Estado, falecidos; casado com dona Agripina Laurino da Encarnação, de quem deixa os seguintes filhos: Agripina da Encarnação Vieira, casada; -

ÁLVARO PEIXOTO ARMANDO  
 OFICIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE RIO GRANDE  
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE - 1.º DISTRITO  
REGISTRO CIVIL

Álvaro Peixoto Armando  
Oficial Privativo do Registro Civil da 1a. Zona

## CERTIDÃO DE CASAMENTO

**CERTIFICO** que, sob n.º 1993, a fls. 69 e v do livro B n.º 8 de registro de casamentos, verifiquei constar que no dia 14 de setembro de 1940, foi feito o casamento de Darcy Ramos da Encarnação e Agripina Laurino, contraído perante o terceiro suplente do juiz Municipal, Sr. Alfredo Rodrigues de Oliveira Júnior e as testemunhas Eugenio Ferreira de Mattes, comerciante e Dr. Savieira Maimo Laurino, médico, aqui residentes.

Ele, nascido em esta cidade aos 17 de janeiro de 1912 profissão operário domiciliado em esta cidade e residente em esta cidade, filho de Joaquim Ramos da Encarnação e Guilhermina Mikles da Encarnação, ambos falecidos

Ela, nascida em esta cidade aos 10 de fevereiro de 1915 profissão doméstica domiciliada em esta cidade e residente em esta cidade, filha de Martinho Laurino e Luiza Maimo Laurino, naturais deste estado.





PLS. 06  
R

A mais antiga do Estado  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER** 168

**PROCESSO**.....11.62/07

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

- INCONSTITUCIONAL**
- ANTI JURÍDICO**
- ANTI REGIMENTAL**
- INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA**

Este é o parecer desta Comissão.

Sala das Comissões, 03 de Novembro de 2003

.....  
Presidente  
.....  
Vice-Presidente  
.....  
Secretário  
.....  
Membro  
.....  
Membro



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

**PROJETO DE LEI**

**DENOMINA DE DARCY RAMOS DA  
ENCARNAÇÃO A UMA VIA PÚBLICA DO  
MUNICÍPIO.**

**Art. 1º-** Fica denominada de Darcy Ramos da Encarnação  
uma via publica do Município.

**Art. 2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

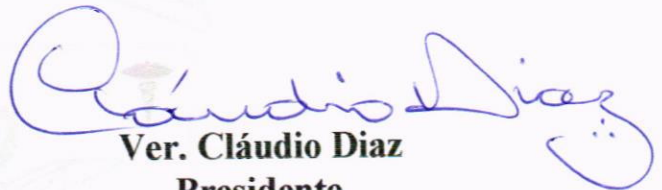
Of. n. °129/2004  
Proc. 1162

Rio Grande, 25 de fevereiro de 2004.

**Senhor Prefeito,**

Apraz-nos cumprimentá-lo oportunidade que, encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei em anexo, aprovado em sessão plenária realizada no dia de hoje para sua devida apreciação.

Sendo o que tínhamos para o momento aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
Ver. Cláudio Diaz  
Presidente

**ANEXO: Denomina de Darcy Ramos da Encarnação uma via pública do Município.**

Exmo. Sr.  
Fábio de Oliveira Branco  
Prefeito Municipal  
Nesta



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 5.891, DE 19 DE MARÇO DE 2004**

**“DENOMINA DE DARCY RAMOS DA  
ENCARNAÇÃO A UMA VIA PÚBLICA  
DO MUNICÍPIO”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE** em exercício,  
usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, em seu Art. 51, Inciso III

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a  
seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica denominada de Darcy Ramos da Encarnação  
uma via pública do Município.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2004.

**JUAREZ VASCONCELOS TORRONTÉGUY**  
Prefeito Municipal em exercício

cc: SMF/SMCP/UCU/ULT/PJ/CMRG/Correio/Publicação/Família

## Relatório de Votação Secreta

### Sessão

Tipo: Ordinária

Número: 1

Data: 25/02/2004

### Votação Secreta

Número: 3

Título: PLV Nº 060/03 - PROC. Nº 1162/03 DENOMINAÇÃO DE DARCY RAMOS DA ENCARNAÇÃO. A UMA VIA PÚBLICA

Observ.: ATA 7476

Nome do Parlamentar	Partido	Voto
Adinelson Troca	PSDB	Secreto
Angelo Fernando S. Ribeiro	PSB	Secreto
Arlindo Schimidt	PPB	Secreto
Celso Krause Pereira	PFL	Secreto
Cláudio José C. Costa	PT	Secreto
Jair Rizzo Ferreira	PL	Secreto
José Claudino Charles Saraiva	PMDB	Secreto
Júlio César P. da Silva	PMDB	Secreto
Júlio Cezar Jorge Martins	PC DO B	Secreto
Jurandir Pereira	PTB	Secreto
Luiz Carlos da Graça	PSDB	Secreto
Maria de Lourdes F. Lose	PT	Secreto
Onedir Dias Lilja	PDT	Secreto
Paulo Renato	PPS	Secreto
Renato Tubino Lempek	PPB	Secreto
Rudimar Massia Marin	PL	Secreto

### Resultado

Sim: 16

Não: 0

Abst.: 0

Total: 16